

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 36/DRH/SP/CONT

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Mafalda Luisa de Castro Ferreira, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 27 de Fevereiro de 2012 cessando a 31 de Julho de 2012.

20 de Fevereiro de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Proposta de contratação/relatório

Proposta de Contratação como Professora Adjunta Convidada em Regime de Tempo Parcial a 50%% da Doutora **Mafalda Luísa de Castro Ferreira**, nos termos dos artigos 1º e 2º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Considerando a necessidade de serviço lectivo, propõe-se a seguinte contratação:

Mafalda Luísa de Castro Ferreira

1)-Curriculum

Licenciatura em Psicologia, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (1993), com a classificação final de 16 valores.

Mestrado em Consulta Psicológica de Jovens, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (1998), com classificação final de Muito Bom.

Doutoramento em Psicologia Social, na Universidade de Cádiz (2010), com a classificação final de Sobressaliente, com a tese subordinada ao tema “O perfil de Competências do Gestor de Marketing”.

Tem cerca de 16 anos de experiência em funções de gestão de pessoas e dinamização de grupos.

Tem 13 anos de experiência de docência no ensino superior nas áreas comportamentais, nomeadamente na área da gestão de pessoas.



2)- Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, esta Doutora dispõe de formação e de experiência relevante na área da Gestão.

3)- Conclusão

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação da Doutora Mafalda Luísa de Castro Ferreira como Professora Adjunta Convidada, em Regime de Tempo Parcial a 55% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 27 de Janeiro de 2012

O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto



A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa
Professor Adjunto





Contratação/Distribuição de Serviço

Contratação da Doutora Mafalda Luísa de Castro Ferreira

No âmbito da alínea b) do ponto 13 do artigo 2º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para a docente **Mafalda Luísa de Castro Ferreira** é a seguinte:

Curso de Mestrado em Engenharia Informática, disciplina de Gestão de Pessoas e Equipas, uma turma Teórica e duas turmas TP, correspondente à carga lectiva semanal de 6h.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 27 de Janeiro de 2012

José Alberto Madureira Salgado Rodrigues

(Professor Adjunto e Director do Departamento de Organização e Gestão)